

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5334/99 Nº 1322 de 26 / 03 / 1999
de 18 de março de 1999

Denomina a Rua 8 do Residencial Jatobá de Helena Maria da Conceição Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 08 do Residencial Jatobá de Helena Maria da Conceição Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de março de 1999.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 175/98 de autoria do Vereador Michiharu Sogabe)